



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO Projeto de Lei Nº 006/14 de 03 de fevereiro de 2014 – Denomina a Rua Duarte dos Santos, ligando a Rua Lair Félix Nunes, com a BR 222 nas proximidades da Empresa revendedora de Veículos Aragão Autos localizado no bairro Governador Ferraz e dá outras providências; (Autoria do Legislativo).

#### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender estar de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal

#### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 06/14 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO favorável PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 17 DE FEVEREIRO DE 2013.

  
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO  
Presidente

  
FERNANDO ALVES DE MENEZES  
Relator

  
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO  
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21  
CNPJ: 06.577-530/0001-83  
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



**LEI Nº 799/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**DENOMINA A RUA DUARTE DOS SANTOS NO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **RUA DUARTE DOS SANTOS**, uma Rua com início na Rua Lair Félix Nunes, com a BR 222, no sentido Nascente-Poente no Bairro Governador Ferraz.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo de Tianguá, em 20 de fevereiro de 2014.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ                   |
| PROCOLO Nº <u>00130314</u>                    |
| DATA <u>14 / 03 / 2014</u>                    |
| HORAS <u>08:53</u>                            |
| <u>Fca. Valcilete Neves</u>                   |
| Fca. Valcilete Neves<br>ASSISTENTE DE PROCOLO |



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 799/14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DENOMINA A RUA DUARTE DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a **RUA DUARTE DOS SANTOS**, uma Rua com início na Rua Lair Félix Nunes, com a BR 222, no sentido Nascente/Poente no Bairro Governador Ferraz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

## **EMENDA:**

Denomina de Rua **DUARTE DOS SANTOS**, ligando a Rua LAIR FÉLIX NUNES, com BR-222, nas proximidades da Empresa revendedora de Veículos-ARAGÃO AUTOS, localizado no Bairro Governador Ferraz, e dá outras providências.

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DUARTE DOS SANTOS**, uma rua com início na rua Lair Félix Nunes, e findando na BR-222, no sentido Nascente/Poente, no Bairro Governador Ferraz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá, 03 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARIA NUNES**

**VEREADOR**

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ                     |
| PROTOCOLO Nº <u>0010214</u>                     |
| DATA <u>03 / 02 / 2014</u>                      |
| HORAS <u>às 09:40</u>                           |
| <u>Fca. Valcilete Neves</u>                     |
| Fca. Valcilete Neves<br>ASSISTENTE DE PROTOCOLO |

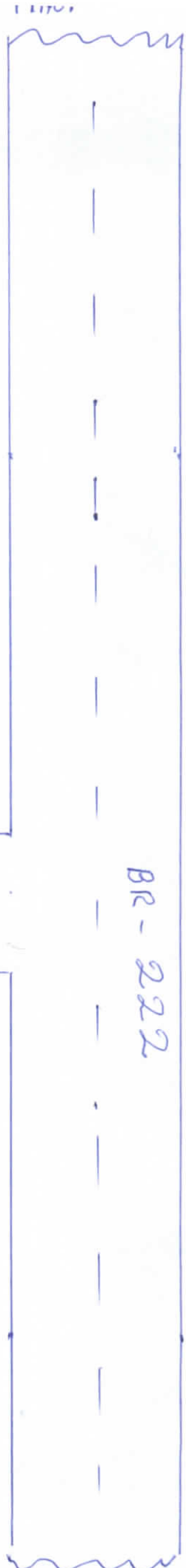
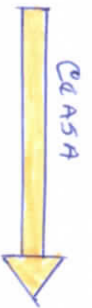
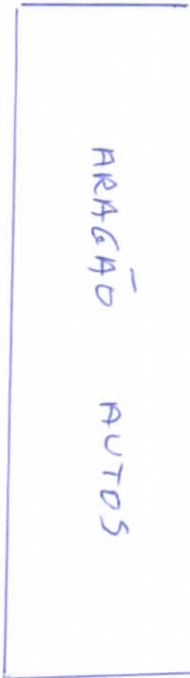
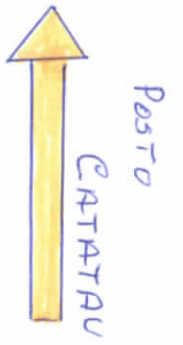
Rua Dep. Manoel Francisco, 650 – Centro – Fone/Fax: (088) 3671-1735 – Cep: 62.320-000 –

Cx. Postal: 21

CNPJ:06.577-530/0001-83 – Tianguá – Ceará

WWW.camaratiangua.ce.gov.br

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 03 / 02 / 14



RUA DUARTE DOS SANTOS

799

RUA LAIR FÉLIX MUNES

